



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº08 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 26 de 1º de agosto de 2016, publicado no D.O.E. de 02 de agosto de 2016, **RESCINDE, a partir de 26 de abril de 2017, sem justa causa,** o Contrato de Trabalho de **GABRIELA ALENCAR DE SANTANA, RG nº 37.917.170-3**, Assistente Previdência Complementar, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

.....
.....
.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO